



----- Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, compareceram, pelas catorze horas, no auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior de Comunicação Social, Dr<sup>a</sup> Catarina Teixeira e o Coordenador Municipal de Protecção Civil, João Martins. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, a atas da reunião de câmara anterior, previamente enviadas por correio electrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Foram depois tomadas as seguintes decisões: -----

## **BALANCETE**

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte, que acusa o saldo de **€121.755,93** (cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e três cêntimos) em dotações orçamentais e de **€191.885,27** (cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, apresentou à Câmara Municipal, a seguinte proposta de Voto de Pesar ao Senhor António Alfredo Figueiredo, para aprovação: -----

----- *“O Senhor António Alfredo Figueiredo faleceu no passado dia 14 de abril de 2020, aos 73 anos de idade. -----*

----- *Homem sério, íntegro e de grandes convicções democráticas, deixou uma marca profunda e empenhada de cidadania e serviço público, evidenciando-se em cargos autárquicos, associativos e cooperativos, aos quais dedicou uma vida, com enorme sentido de responsabilidade e amor pela sua terra. -----*

----- *Pela nobreza da sua postura que pautou ao longo do seu percurso de vida, Alfândega da Fé conservará a memória saudosa e grata do Senhor António Figueiredo, pelo que proponho: -----*

----- *a) Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Alfredo Figueiredo, guardando um minuto de silêncio em sua memória; -----*

----- *b) Manifestar à sua Família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhes o teor deste Voto de Pesar; -----*

----- *c) Recomendar à Câmara Municipal de Alfândega da Fé que perpetue o seu nome em homenagem a efectuar logo que seja possível; -----*

----- *Dar conhecimento à Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, do presente voto de pesar.” -----*

----- Os Senhores Vereadores Victor Bebiano e José Almendra associaram-se ao Voto de Pesar proposto, tendo sido, posteriormente, feito um minuto de silêncio em memória do Senhor António Alfredo Figueiredo. -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por **UNANIMIDADE**, o voto de pesar acima transcrito. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador Victor Bebiano quis saber o ponto de situação relativamente à família da Senhora Maria Rosa Araújo, residente em Valverde, e se era verdade que esta família reside numa habitação onde chove lá dentro. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, esclareceu que tem conhecimento desta situação e que esta habitação será adquirida para recuperar no âmbito do programa do “1º Direito”. Esclareceu também que já foi distribuído um kit alimentar a esta família. -----



----- Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebiano alertou para o facto dos caminhos rurais estarem em mau estado. Pediu então para que o Município disponibilize as suas máquinas e os respectivos maquinistas, às freguesias para que as possam ajudar a finalizar esses arranjos, embora saibam que é um trabalho da competência das juntas de freguesia. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, explicou que tiveram que suspender todos estes trabalhos, mas que os mesmos foram retomados na semana passada. Informou que têm dado atenção à limpeza urbana e que todos os funcionários estão afectos a este serviço, ou seja, limpeza de espaços públicos, jardins e estradas municipais e logo que seja possível retomarão os caminhos rurais. O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que é pretensão do Executivo contratar pessoal para a limpeza das estradas municipais. -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano pediu alguns esclarecimentos relativamente a alguns contratos, nomeadamente a um contrato assinado em trinta de maio de dois mil e dezanove com a empresa Constálica – Elementos de Construção Metálicos, S.A. para a aquisição de uma estrutura em aço leve, no valor de €5.580,63 (cinco mil quinhentos e oitenta euros e sessenta e três cêntimos), com prazo de execução de trinta dias, tendo perguntado qual era a finalidade dessa estrutura. Outro contrato, disse, foi assinado em cinco de junho de dois mil e dezanove com a empresa Bifase – Material Elétrico e Eletrónico, Lda, para a aquisição de uma estrutura de sombreamento com captação solar, no valor de €12.279,00 (doze mil duzentos e setenta e nove euros) e prazo de execução de trinta dias. Assim, o Senhor Vereador Victor Bebiano perguntou se estes equipamentos já tinham sido instalados e qual era o objectivo dos painéis solares, se era vender energia para a EDP ou se é produzir para o Município. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, esclareceu que o primeiro equipamento é para a cobertura de um parque de estacionamento do Município, o equipamento já foi entregue e essa instalação vai ser feita por administração direta, mas que ainda não foi possível proceder à sua instalação. Quanto ao último equipamento o Senhor Presidente da Câmara explicou que foi uma aquisição feita no âmbito do projecto “Life Climate Change Adaptation” e que terá que ver o ponto de situação com o Técnico Responsável por essa obra. -----

----- Posteriormente, o Senhor Vereador Victor Bebiano pediu esclarecimentos relativamente ao contrato de aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis, assinado este ano e perguntou porque é que o valor é superior ao do ano anterior. O Senhor Vereador Miguel Franco esclareceu dizendo que este contrato foi objecto de um procedimento concursal, e optamos pela proposta economicamente mais vantajosa, mas entretanto, após reclamação de um dos concorrentes que avançou para o tribunal, veio a ganhar a causa no Tribunal da relação tendo o Município sido obrigado a contratar a proposta que estava em segundo lugar. -----

----- Depois, o Senhor Vereador Victor Bebiano, referindo-se à reparação de veículos do Município numa oficina em Macedo de Cavaleiros, perguntou se as oficinas de Alfândega da Fé não poderiam ter prestado esse serviço. O Senhor Vereador António Salgueiro explicou que os automóveis do Município são sempre reparados em Alfândega da Fé, salvo quando se trata de veículos pesados ou de transporte de passageiros, para os quais as oficinas em Alfândega da Fé não estão preparadas, tendo que ir a Macedo de Cavaleiros ou Mirandela ou outro local, consoante o caso. -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano perguntou de seguida se o Balcão Móvel já estava em funcionamento, dizendo que este serviço é importante para os habitantes das aldeias pelo que entende deveria entrar em funcionamento, com as devidas medidas de protecção e segurança. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, esclareceu que o Balcão Móvel irá retomar o seu funcionamento na próxima segunda-feira, dia quatro de maio, bem como a Unidade Móvel de Saúde, cumprindo todas as regras e normas de higiene e segurança. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebiano disse terem conhecimento que existe algum mau estar entre alguns funcionários, por causa das alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária que se



verificaram recentemente. Disse que uma funcionária teve duas subidas seguidas e alguns funcionários que reuniam as mesmas condições não foram contemplados com essa subida, tendo depois perguntado porquê e pediu um documento onde conste a justificação dos que não foram contemplados com essa subida. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, explicou que foram o mais abrangente possível no deferimento deste processo e que de quarenta funcionários com condições reunidas para subirem por opção gestionária, foram contemplados trinta e cinco e que esta subida já se vai reflectir no vencimento do mês de maio de cada um deles. Quanto ao documento solicitado pelo Senhor Vereador Victor Bebiano, o Senhor Presidente disse que o mesmo está publicado no site do Município e no Diário da República. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador Victor Bebiano solicitou ao Executivo que fosse feita a limpeza das bermas das estradas na zona da Barragem da Esteveinha e na estrada que vai do cemitério de Alfândega da Fé ao cruzamento da Estrada Nacional 215, uma vez que estas zonas têm sido bastante frequentadas por muitas famílias para as suas caminhadas, no sentido de aliviarem do confinamento a que estamos todos sujeitos. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, esclareceu que todas as zonas vão ser objecto de limpeza. -----

### ORDEM DO DIA

#### ----- 1. PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVAMENTE AO CORONAVIRUS – COVID-19 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação relativamente à pandemia do COVID-19 no nosso Concelho e arredores, bem como das medidas que a autarquia está a implementar e a preparar para mitigar os efeitos da pandemia no Concelho. -----

----- Informaram que, devido a uma medida levada a cabo pela ULS Nordeste, em articulação com as autarquias e outras entidades regionais, já foram realizados em todos os lares do Concelho os testes de despiste da doença a funcionários e utentes. Para além disso, informaram que se encontram devidamente preparadas três instalações no Concelho, designadas de zonas de concentração e apoio à população, para acolher eventuais situações de urgência. ---

----- Informaram também que as medidas de apoio aos empresários e comerciantes locais já estão a ser implementadas, nomeadamente as isenções do pagamento de rendas e água. Vai ser ainda feito, em articulação com a AICAF- Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, novo levantamento de necessidades e de maiores dificuldades dos comerciantes locais, no sentido de reforçar estas medidas. -----

----- No que diz respeito ao apoio à Educação o Município está a assegurar todas as necessidades identificadas pelo Agrupamento de Escolas, Juntas de Freguesia e professores, para que nenhuma criança ou jovem fique sem acesso ao ensino à distância. -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano perguntou depois quem tinha feito a aquisição dos Kits com máscaras que foram distribuídos a toda a população do Concelho e onde esse material foi adquirido. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que a aquisição foi feita pelo Município. O Senhor Coordenador Municipal de Protecção Civil esclareceu ainda que, numa fase inicial, todos os fornecedores do Concelho foram contactados, mas nessa altura não tinham esse material para fornecer e que felizmente tiveram fornecedores fora do Concelho que nos valeram nessa aquisição. Disse, depois, que neste momento, os fornecedores locais já têm material de protecção e segurança para fornecer e já lhes estão a fazer encomendas. -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano perguntou ainda quem estava a custear os testes de despistagem à doença já feitos aos utentes do nosso Concelho. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, esclareceu que numa fase inicial o Município custeou cinco testes mas neste momento são todos custeados pela Unidade Local de Saúde do Nordeste. -----



----- Entretanto, foi apresentada, pelos vereadores da oposição, uma proposta com medidas de apoio às famílias, empresas, freguesias e IPSS's do Concelho, que a seguir se transcreve: -----

----- **“Propostas de apoio às famílias, empresas, freguesias e IPSS's – COVID 19** -----

----- **Famílias:** -----

----- - Apoio na aquisição de medicação e tratamentos dos doentes que testarem positivo ao COVID 19 no concelho. -----

----- - Perdão de água para todos os alfandeguenses para os meses de abril e Maio -----

----- - Relativamente ao IMI, a parte que o Município arrecada, reembolsar 50% do valor a todos os municípios em 2021. -----

----- - Reforçar a verba da ação social para todos os regulamentos sociais em vigor. -----

----- - Rastrear o défice de material informático na comunidade escolar e encetar esforços para que toda a comunidade escolar tenha acesso ao ensino a partir de casa, através da aquisição ou através da reparação de algum material, tendo em consideração as necessidades de todos os agregados familiares incluindo os que têm computador mas precisam do mesmo para todo o agregado familiar. -----

----- - Considerando que a distribuição porta a porta de material de proteção individual, que a câmara municipal realizou no âmbito da prevenção do COVID-19 não teve em conta uma série de pressupostos, nomeadamente o estado patológico/enfermidades crónicas e doenças auto-imunes; Considerando que o material distribuído, é de uma única utilização e que à partida já foi gasto, propomos que seja feito um levantamento junto da ULSN, no sentido de obter informação sobre o número de pessoas do nosso concelho que vão regularmente às unidades de saúde para tratamentos de hemodiálise, ao IPO e outros, para que lhe sejam distribuídos mais kits, para que possam apresentar-se nos hospitais munidas de luvas e de máscara, minimizando assim os riscos de contágio e aliviando o seu orçamento familiar. -----

----- **Empresas:** -----

----- - Disponibilizar recursos técnicos para criar para cada empresa interessada uma página web com Plataforma de vendas on-line que depois pudesse ser gerida por cada empresa. -----

----- - Disponibilizar recursos técnicos para fazerem fotografia do produto aos produtos dos nossos produtores. -----

----- - Disponibilizar recursos técnicos para que possam fazer fichas técnicas de produtos, atrativas para que os nossos produtores á medida que o mercado vá abrindo, tenham vantagem em relação aos outros concorrentes. -----

----- - Encetar esforços para prospeção de novos mercados junto da secretaria de estado das comunidades, mas não só, elaborando uma pasta com todas as fichas técnicas, por áreas, de todos os produtos e fazê-las chegar aos potenciais interessados. -----

----- - Aquisição de produtos aos produtores locais para futuras ações de promoção do município e para elaboração de cabazes sociais. -----

----- - Manter o pagamento aos taxistas que faziam o transporte de alunos, e aproveitar os seus serviços e se for necessário contratar mais, para se criar uma central de distribuição de compras, tipo Uber eats que facilitasse a vida aos restaurantes, comércio, farmácias...etc -----

----- - Criar uma moeda local, segura, que seria distribuída pela população mais carenciada para injetar dinheiro na economia local. -----

----- - Espaços comerciais obrigados a fechar ao abrigo da lei, transferir de imediato o valor equivalente a dois ordenados mínimos. -----

----- - Adquirir no comércio local todos os produtos de proteção, higiene e desinfecção -----



- - Isentar as taxas de alargamento de horário aos estabelecimentos de bebidas. -----
- - Isentar as taxas aos feirantes do concelho. -----
- - Isentar o pagamento de água a todas as empresas/empresários em nome individual até ao final do ano. -----
- - Reforçar a campanha iniciada pela AICAF “Moro aqui, compro aqui” -----
- - Assegurar o pagamento do Controlo sanitário a todo o efetivo pecuário existente no concelho, pagando diretamente ao ADS. -----

## Freguesias:

- - Transferência de 20% do fff para todas as juntas de freguesia. As freguesias estão na primeira linha de apoio e por isso justificasse esta transferência. Além disso podem e devem ajudar a resolver alguns problemas de falta de trabalho, dando jeiras à população para a limpeza urbana e no arranjo de caminhos. -----

## IPSS's

- - Transferir de imediato para cada um dos lares de idosos 7.500€ para fazerem face a despesas extra que tiveram para fazer face a esta luta contra a COVID-19” -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, esclareceu que o Município de Alfândega da Fé tem neste momento dinheiro para ajudar todas as famílias e empresas do Concelho, mas tudo tem de ser muito bem gerido e feito de forma gradual, para não vir a faltar nada futuramente, pois este problema não vai acabar no imediato. Informou que, desde o início da crise até agora, já foram gastos cerca de cento e vinte mil euros para ajudar famílias e empresas do Concelho, mas têm que analisar mais medidas de apoio, dando sempre prioridade a quem mais precisa. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu também que já tinham sido distribuídos, até ao momento, vinte e três Kit's alimentares e que os computadores adquiridos para ajudar no ensino das nossas crianças também já começaram a ser distribuídos. Como tal, disse, algumas das medidas apresentadas já estão a ser implementadas e que quanto à questão da isenção do pagamento da água, não faz sentido isentar toda a população. -----

----- O Senhor Vereador José Almendra esclareceu depois que no que diz respeito ao apoio às IPSS's, este apoio pode ser sob a forma de vales de compras no comércio local. Disse depois que todas aquelas medidas de apoios apresentadas são importantes no imediato, nomeadamente também a que se refere aos criadores de gado. -----

## **2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata sob o número 2916 (dois mil novecentos e dezasseis), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, através do qual solicita um apoio financeiro no montante de seis mil e oitocentos euros para fazer face às despesas tidas com a aquisição de fardamento para novos bombeiros. -----

----- Apreciado o assunto, Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €6.800,00 (seis mil e oitocentos euros) para ajudar a referida Associação na aquisição de fardamento (dezassete EPI's) para novos bombeiros. -----

## **3. COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata sob o número 855 (oitocentos e cinquenta e cinco), do ano de 2020 (dois mil e vinte), através do qual solicita alguns apoios nomeadamente o pagamento de um depósito de gasóleo. -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para a aquisição de um depósito de gasóleo para o aquecimento da igreja. -----

#### **4. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata sob o número 7891 (sete mil oitocentos e noventa e um), da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé, através do qual solicita um subsídio à exploração no montante de €20.000,00 (vinte mil euros) como forma de minimizar o impacto dos gastos com fornecimentos e serviços externos na Instituição. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €10.000,00 (dez mil euros) perfazendo assim a totalidade do pedido de apoio apresentado anteriormente, cuja primeira parte do apoio foi atribuído na reunião de câmara de vinte e três de março de dois mil e dezanove. -----

#### **5. SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RECIBOS DA ÁGUA DO MÊS DE MARÇO 2020 – PARA CONHECIMENTO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dezasseis de abril de dois mil e vinte, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 2967 (dois mil novecentos e sessenta e sete), do ano de 2020 (dois mil e vinte), a qual contém a listagem dos recibos da água anulados, do mês de março, tendo sido previamente enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do Executivo. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **6. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZANOVE), NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, É DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL ELABORAR E APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E SUBMETÊ-LOS À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ACORDO COM O N.º 2, ALÍNEA L), DO ARTº 25º CONJUGADO COM O N.º 2 DO ARTº 27, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- Nos termos do n.º 1, alínea i) do artigo n.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presentes, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano económico de dois mil e dezanove, elaborados de acordo com o estabelecido na Lei n.º 54-A/99, de 22 de Setembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) e com as instruções contidas na Resolução n.º 4/2001-2ª Secção, do Tribunal de Contas, alterada pela Resolução n.º 6/2013, 2ª Secção e pela Resolução n.º 2/2014, de 27 de novembro, os quais, vão ser arquivados no processo respetivo, pelo que assim se dão como aqui integralmente reproduzidos, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, prestou alguns esclarecimentos relativos ao documento em apreço. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Victor Bebiano e José Almendra, aprovar o Relatório de Gestão e Contas do ano de dois mil e dezanove, nos termos do n.º 1, alínea i) do artº 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º 2, alínea l) do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27º do referido diploma legal. -----



**6.1. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZANOVE) - APROVADA PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO MEDIANTE PROPOSTA FUNDAMENTADA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, CONFORME DISPOSTO NO PONTO 2.7.3 DO POCAL**

Sobre o assunto, presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte, que a seguir se transcreve:

“No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior (saldo da conta 88) é transferido para a conta 59 “Resultados Transitados”, segundo o disposto no ponto 2.7.3.2 do POCAL;

A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo Órgão Deliberativo, mediante proposta fundamentada do Órgão Executivo, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL:

“2.7.3 - Resultado líquido do exercício

2.7.3.1 - A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

2.7.3.2 - No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados transitados». -

2.7.3.3 - Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma: a) Reforço do património; O saldo positivo desta conta pode ser repartido para reforço do património ou para constituição ou reforço de reservas, conforme ponto 2.7.3.3 do POCAL. b) Constituição ou reforço de reservas.

2.7.3.4 - É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20/prct. do activo líquido.

2.7.3.5 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas legais», no valor mínimo de 5/prct. do resultado líquido do exercício.”

**Considerando que:**

- O Saldo positivo desta conta pode ser repartido para reforço do património ou para constituição ou reforço de reservas, conforme ponto 2.7.3.3 do POCAL;

- O Resultado líquido apurado no ano de 2019 é negativo no montante de 714.281,33 euros.

**Tenho a Honra de Propor que a Câmara Delibere:**

-Submeter, nos termos previstos, no ponto 2.7.3 do DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício do ano de 2019;

Face ao resultado líquido negativo de € 714.281,33, apurado no exercício de 2019 propõe-se a seguinte aplicação do Resultado Líquido do Exercício:

- A sua aprovação e que o mesmo seja levado à Conta 59 – Resultados transitados, nos termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL.

- Resultados Transitados (Conta 59) -----“(714.281,33)”

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Victor Bebianio e José Almendra, aprovar a aplicação de resultado líquido do exercício do ano de dois mil e dezanove, nos termos da proposta apresentada e submeter a mesma também para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no ponto 2.7.3 do DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro.

**7. INVENTÁRIO E PATRIMÓNIO REFERENTE AO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZANOVE), APROVAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO E POSTERIOR APRECIAÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO EM CONFORMIDADE, RESPECTIVAMENTE, COM AS DISPOSIÇÕES DA ALÍNEA I) N.º 1 DO ARTIGO 33.º E ALÍNEA L), DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, no cumprimento do disposto no ponto 2.8.1. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de



dezembro conjugado com o n.º 1 alínea i) do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra, aprovar o Inventário e Património referente ao ano de dois mil e dezanove, e submete-lo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 2, alínea l) do artº 25º, conjugado com o n.º 2 do artº 27 do referido diploma legal. -----

### **8. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019 (DOIS MIL E DEZANOVE)** -----

----- Presente o documento supra mencionado, do qual foi previamente enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do Executivo. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submete-o à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

### **9. SAMBADE – ALDEIA TECNOLÓGICA E TURÍSTICA – OBRAS DE REABILITAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA CASA DO POVO EM CENTRO DE CULTURAL TECNOLÓGICO” – VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA (FINAL) - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras, datada de dezassete de abril de dois mil e vinte, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 2941 (dois mil novecentos e quarenta e um), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da qual foi previamente enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do Executivo. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização da vistoria para efeitos de receção definitiva relativa à obra referida. -----

### **10. SAMBADE – ALDEIA TECNOLÓGICA E TURÍSTICA – OBRAS DE REABILITAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SAMBADE EM CENTRO DE INTERPRETAÇÃO – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO CONTÍGUO” – VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA (FINAL) – PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras, datada de dezassete de abril de dois mil e vinte, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 2944 (dois mil novecentos e quarenta e quatro), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da qual foi previamente enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do Executivo. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização da vistoria para efeitos de receção definitiva relativa à obra referida. -----

### **11. SAMBADE – ALDEIA TECNOLÓGICA E TURÍSTICA – OBRAS DE REABILITAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SAMBADE EM CENTRO DE INTERPRETAÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA” – VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA (FINAL) – PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras, datada de dezassete de abril de dois mil e vinte, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 2943 (dois mil novecentos e quarenta





e três), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da qual foi previamente enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do Executivo. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização da vistoria para efeitos de receção definitiva relativa à obra referida. -----

----- **12. SAMBADE - ALDEIA TECNOLÓGICA E TURÍSTICA - OBRAS DE REABILITAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SAMBADE EM CENTRO DE INTERPRETAÇÃO” – VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA (FINAL) – PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras, datada de dezassete de abril de dois mil e vinte, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 2943 (dois mil novecentos e quarenta e três), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da qual foi previamente enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do Executivo. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização da vistoria para efeitos de receção definitiva relativa à obra referida. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac